

De presidente@aadd.pt

Data qua, 07.01.2026 13:28

Para presidente@fpdd.pt

Assunto Parecer sobre a calendarização das recentes alterações regulamentares por parte da FPDD

Exma. Sr.ª Presidente Marina Rodrigues,

Após a direção da AADD na última Assembleia Geral, datada a 3 de janeiro de 2026, ter ouvido diversas reclamações por parte de atletas, sobre as alterações dos respetivos regulamentos da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, para a presente época desportiva, vimos por este meio apresentar um parecer relativamente às mesmas, cuja publicação online destes documentos, foi à cerca de um mês antes da realização da primeira competição oficial da época desportiva 2026.

Embora se reconheça o esforço contínuo desta Federação na atualização e melhoria dos regulamentos, importa salientar que o curto intervalo entre a divulgação das alterações e o início das competições levanta preocupações significativas para atletas, treinadores e escolas/clubes.

Nesta fase da época, muitos atletas já se encontram com as suas coreografias definidas e consolidadas, resultado de meses de trabalho técnico e artístico. Adicionalmente, várias coreografias foram construídas em conformidade com o regulamento anteriormente em vigor. Para além disso, muitos atletas já encomendaram ou adquiriram vestuário de competição especificamente desenhado de acordo com essas mesmas normas, implicando investimentos financeiros consideráveis e em muitos casos, não reversíveis.

A implementação de alterações regulamentares com um prazo tão reduzido para adaptação pode resultar em:

- Prejuízos financeiros para os atletas;
- Impacto negativo na preparação física, técnica e psicológica dos atletas;
- Desigualdade competitiva entre atletas que conseguem adaptar-se rapidamente e aqueles que, por constrangimentos logísticos ou financeiros, não o conseguem fazer; Um desvio do foco principal da competição, que deverá ser a qualidade desportiva e artística e não a gestão de alterações de última hora.

Neste sentido, sugere-se que futuras alterações regulamentares sejam comunicadas com uma antecedência mais alargada, idealmente antes do início da época desportiva, ou que seja considerado um período transitório que permita a adaptação progressiva às novas normas sem prejudicar os atletas já inscritos em competições.

Este parecer é apresentado com espírito construtivo e com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentado da Dança Desportiva em Portugal, salvaguardando o trabalho, o investimento e o bem-estar dos seus praticantes.

Com os melhores cumprimentos

RESPOSTA FPDD

De Marina Rodrigues

Data dom, 11.01.2026 19:10

Para Associação dos Atletas AADD

Assunto Re: Parecer sobre a calendarização das recentes alterações regulamentares por parte da FPDD

Boa tarde Exmo Sr. Presidente

Exmo. Sr. Miguel Nabeto,

Agradecemos e confirmamos a receção da vossa comunicação.

A Dança Desportiva é uma modalidade em constante evolução e em consequência dessa constante atualização, os regulamentos carecem com frequência de serem atualizados. Temos como objetivo, para a presente época, antecipar a publicação de eventuais alterações.

A grande maioria das alterações aplicáveis em 2026 não afetam a dos atletas negativamente. Nas figuras, tudo o que era permitido continua a ser permitido, tendo sido adicionadas, nalguns ritmos mais figuras, quer para Iniciados, quer para Intermédios. Na indumentária, a maioria das alterações agora publicadas, já se aplicavam, apenas não estavam previstas de forma tão explícita.

Parte das dificuldades que enfrentamos como a publicação e aplicação dos regulamentos estão relacionadas com o facto de haver várias situações promovidas por vários agentes desportivos que conhecendo um determinado regulamento, em vez de procurarem fazer dentro da regra, procuram fazer o que não está explicitamente previsto na regra.

Todos os atletas que tinham coreografias e indumentária permitidos em 2025, continuarão a estar dentro das regras em 2026. Os que estavam em incumprimento, podem ter problemas na presente época se não corrigiram.

Aproveitamos a presente resposta para apelar à colaboração da Associação dos Atletas para que sensibilizem os seus membros a cumprirem o que está nos regulamentos. A prioridade e o foco deve estar em fazer mais e melhor e não no fazer diferente. Fazer diferente e mal, é simples. Fazer mais e melhor, exige mais dedicação, empenho e é mais complexo.

Agradecemos a vossa mensagem e encaminhamento de preocupações manifestadas pelos atletas registados na Associação. Também a nossa resposta vai no sentido de reconhecer que há um esforço da FPDD em antecipar um pouco a publicação de eventuais alterações. Mantemos o foco em assegurar que as alterações defendem o melhor interesse dos praticantes como um todo e nunca pensando em casos particulares.

Com os melhores cumprimentos,



Marina Rodrigues
Presidente FPDD

www.fpdd.pt
presidente@fpdd.pt
+351 939 514 545
Rua Silva Carvalho 225, Lisboa